



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE

Setor de Compras.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: José Antonio Prestes

Cargo: Chefe do Setor de Compras

3. NATUREZA DO OBJETO

(x) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra. () Demais hipóteses.

4. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação, disponibilização, gerenciamento, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema informatizado para gestão e controle eletrônico da margem consignável em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Frederico Westphalen/RS, em ambiente web e aplicativo móvel, com integração ao sistema de folha de pagamento, migração de dados, processamento das consignações, relatórios, auditoria, segurança da informação, conformidade com a LGPD, treinamento, suporte continuado e reversibilidade, sem qualquer cobrança ou transferência de valores entre o Município, a contratada, as instituições consignatárias e os servidores, aposentados ou pensionistas, incluindo atendimento direto e gratuito aos servidores e demais usuários autorizados, no mínimo por aplicativo de mensagens de texto, como WhatsApp Business ou equivalente, e por central de atendimento.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A demanda busca substituir controles manuais e dispersos por solução integrada, segura, auditável e compatível com a folha de pagamento. A automação reduzirá erros, retrabalho e operações acima da margem, ampliará a rastreabilidade e permitirá consultas e simulações pelos servidores.

O atendimento ao servidor deverá ser estruturado, gratuito e rastreável, abrangendo dúvidas de acesso e operacionalização, falhas do ambiente web ou do aplicativo, orientação sobre consultas e simulações e encaminhamento correto das questões



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

administrativas ou financeiras. Cada contato deverá gerar protocolo e permitir acompanhamento.

O objeto possui especificações objetivas e usuais no mercado, podendo ser atendido por mais de uma empresa. Os 78 requisitos técnico-funcionais constituem a matriz obrigatória da solução. As condições AS-01 a AS-08 são obrigações complementares de atendimento ao servidor e não alteram o quantitativo da matriz técnica, inexistindo pontuação ou diferenciação qualitativa entre soluções conformes.

O valor financeiro da contratação é R\$ 0,00 (zero reais). Não haverá preço, tarifa, taxa, comissão, licença, mensalidade, custo por operação, repasse, reembolso, contraprestação, empenho, liquidação, pagamento ou qualquer outra cobrança, direta ou indireta, entre o Município, a contratada, as instituições consignatárias e os servidores, aposentados ou pensionistas, em razão do sistema. Todos os custos de execução serão suportados exclusivamente pela contratada, por sua conta e risco.

A gratuidade do sistema não se confunde com juros, Custo Efetivo Total (CET) e demais condições dos contratos de crédito celebrados diretamente entre servidores e instituições financeiras, que permanecerão sujeitos à legislação aplicável e à transparência na plataforma.

Para reduzir o risco de contratação de solução que apenas declare atendimento aos requisitos, a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá, antes da aceitação definitiva da proposta e da contratação, realizar demonstração técnica da solução ofertada. A verificação terá natureza eliminatória e abrangerá os 78 requisitos técnico-funcionais e as obrigações complementares AS-01 a AS-08, sem pontuação ou diferenciação qualitativa entre as soluções conformes.

6. QUANTIDADE

1 (uma) solução integrada, para vigência inicial de 12 (doze) meses.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Dispensa de licitação comum, sem utilização de plataforma eletrônica de disputa, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o limite atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025. A instrução observará integralmente o art. 72 e a divulgação prévia do aviso no sítio eletrônico oficial, para obtenção de propostas adicionais pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

8. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SELEÇÃO

A seleção compreenderá análise documental da proposta, que deverá conter matriz assinada e declaração de que a solução já possui, na data-limite, os 78 requisitos técnico-funcionais, declaração de cumprimento das obrigações complementares AS-01 a AS-08, dados dos canais de atendimento, memorial de exequibilidade e declaração de inexistência de cobrança a qualquer participante. As propostas conformes, com valores mensal e global de R\$ 0,00, serão classificadas mediante o tratamento cabível às ME/EPP, os critérios objetivos do art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e sorteio público residual, se persistir empate. Após a classificação e o desempate, a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar será convocada, antes da aceitação definitiva da proposta e da contratação, para demonstrar a solução e a versão ofertadas, comprovando, em ambiente funcional, a presença e a operacionalidade de todos os 78 requisitos técnico-funcionais e das obrigações AS-01 a AS-08, conforme formulário próprio. A demonstração será eliminatória, sem pontuação. A recusa, o não comparecimento injustificado ou a reprovação acarretará desclassificação motivada e convocação sucessiva da próxima classificada. Trata-se de verificação de conformidade da solução preexistente, e não de prova de conceito destinada ao desenvolvimento posterior de funcionalidades.

9. VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valor da contratação: R\$ 0,00. Não se aplica indicação de dotação, pois não será assumida obrigação financeira nem realizado empenho ou pagamento pelo Município.

10. CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE EXECUÇÃO

Implantação, parametrização, migração, integração com o sistema Senior ou sucessor, treinamento, suporte, manutenção, atualização, segurança, LGPD, continuidade, backups, auditoria e reversibilidade, conforme o Termo de Referência.

A contratada disponibilizará atendimento direto, gratuito e acessível aos servidores e demais usuários autorizados, no mínimo por aplicativo de mensagens de texto, como WhatsApp Business ou equivalente, central de atendimento e portal de chamados, com protocolo, atendimento humano em horário comercial e regime 24x7 para incidentes P1.

As funcionalidades essenciais deverão estar disponíveis e operacionais na data da proposta, ressalvadas apenas a parametrização, a migração e as integrações dependentes do ambiente municipal. Os 78 requisitos técnico-funcionais e as obrigações AS-01 a AS-08 serão verificados inicialmente na demonstração técnica pré-contratual e



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

novamente, após a contratação, durante a implantação, os testes, a operação assistida e os recebimentos. A contratada manterá disponibilidade mínima mensal de 99,5% e devolverá integralmente os dados ao encerramento, sem retenção, bloqueio ou cobrança.

11. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

Antes da aceitação definitiva da proposta e da contratação, a equipe técnica designada realizará a demonstração do sistema da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, utilizando o Formulário de Demonstração do Sistema como checklist dos 78 requisitos técnico-funcionais e das obrigações AS-01 a AS-08. O resultado será formalizado e integrará a análise de conformidade da proposta. Após a contratação e a emissão da Ordem de Serviço, a fiscalização e a equipe técnica verificarão novamente a correta implantação e execução do objeto durante a implantação, os testes, a operação assistida e os recebimentos provisório e definitivo, mediante checklist e evidências. A verificação posterior não reabrirá a classificação concluída.

ANEXO I — QUADRO RESUMIDO DA DEMANDA

Item	1
Descrição	Contratação de empresa especializada para implantação, disponibilização, gerenciamento, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema informatizado para gestão e controle eletrônico da margem consignável em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Frederico Westphalen/RS, em ambiente web e aplicativo móvel, com integração ao sistema de folha de pagamento, migração de dados, processamento das consignações, relatórios, auditoria, segurança da informação, conformidade com a LGPD, treinamento, suporte continuado e reversibilidade, sem qualquer cobrança ou transferência de valores entre o Município, a contratada, as instituições consignatárias e os servidores, aposentados ou pensionistas, incluindo atendimento direto e gratuito aos usuários por aplicativo de mensagens de texto e central de atendimento.
Quantidade	1 solução
Valor	R\$ 0,00
Seleção	Análise documental e classificação: matriz assinada e declarações dos



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	1
	78 requisitos técnico-funcionais e das obrigações AS-01 a AS-08; critérios legais de desempate; sorteio público residual. Após o desempate, demonstração técnica pré-contratual, eliminatória, da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, com convocação sucessiva da próxima em caso de reprovação.
Verificação contratual	Após a aprovação da demonstração e a contratação, nova conferência prática na implantação, nos testes, na operação assistida e nos recebimentos, pela fiscalização e equipe técnica designada.

Frederico Westphalen/RS, 29 de julho de 2026.

José Antonio Prestes
Chefe do Setor de Compras